



**TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.**

CNPJ/ME 10.502.676/0001-37

NIRE 26.300.019.736

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), sociedade anônima com registro de Companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") categoria "b", sem ações negociadas em bolsa de valores, informa que, em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º da Lei 6.404/1976 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021 ("RCVM 44"), vem informar a seus acionistas e o mercado em geral que, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") reaberta em 12 de dezembro de 2023, foram aprovadas a sustação definitiva dos efeitos do vencimento antecipado das debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Companhia ("Debêntures"), ocorrido em 01/09/2017; a reestruturação dos termos, condições e características das Debêntures ("Repactuação"), bem como, a autorização para que sejam celebrados os documentos e adotadas as providências necessárias para a implementação da Repactuação, de forma a refletir as novas condições das Debêntures.

A ata da AGD de 12 de dezembro de 2023 encontra-se disponível no site da Companhia ([http:// https://www.utepeiii.com.br/](http://https://www.utepeiii.com.br/)) e na CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>).

Eventuais esclarecimentos sobre as informações fornecidas por meio deste Fato Relevante poderão ser obtidos com a Companhia através do e-mail [ri@utepeiii.com.br](mailto:ri@utepeiii.com.br).

Igarassu, 14 de dezembro de 2023.

**Emiliano F. Stipanivic Spyer**  
**Diretor de Relações com Investidores**